



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.267/2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo que menciona e dá outras providências”.

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeada** a para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Infraestrutura**, a servidora **Raísa Garcia de Souza Reis**, para desempenhar as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Artigo 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 1º de fevereiro de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3.267/2019</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>01/02/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>04/02/19</u> <u>Antônio Carlos da Silva</u></p>
--